

Teresina, 07 de julho de 2017.

CIRC. SETUT N^o 021/2017.

Prezados Senhores (as),

A FEBRABAN – Federação Brasileira de Bancos, em conjunto com a rede bancária introduzirá a partir de 10/07/2017 cronograma abaixo, uma nova plataforma de cobrança modificando procedimentos de emissão e pagamentos por meio de boletos bancários. Segundo a FEBRABAN, para maior segurança dos clientes ficou estabelecido que todos os boletos deverão ser emitidos na modalidade “ Boleto com Registro” e mesmo aqueles vencidos poderão ser pagos em qualquer instituição financeira.

A nova sistemática a ser adotada pelos bancos implicou na adequação às novas instruções com a introdução das seguintes modificações no site de compras de Vale Transporte – MAIS FÁCIL: o cliente somente poderá gerar 2 (dois) pedidos de carga sem a quitação dos respectivos boletos gerados;

- O sistema não gerará novo pedido de boleto caso não seja identificado pagamento de boleto em aberto (1^o e/ou 2^o anteriores);
- Havendo boleto em aberto sem liquidação até a data de seu vencimento e em caso de cancelamento de boleto gerado serão motivos para, no próximo boleto gerado, será cobrada a tarifa a ser cobrada da instituição.
- Os prazos de vencimento dos boletos emitidos a partir de 10/07/2017 passará para 60 (sessenta) dias, valendo tanto para as operações referente a pedido de carga, quanto para pedido de cartão;
- Todos os boletos gerados no site do Mais Fácil vencidos e não quitados até 09/07/2017 serão excluídos do sistema para que os boletos de novos pedidos não agreguem a tarifa de emissão.

As modificações introduzidas resultarão em maior segurança para o cliente impedindo a realização de pagamento com valor diferente ou em duplicidade, pois a instituição financeira processará verificação automática de cada título no ato da programação do pagamento.

Desta forma, pedimos a todos os clientes que tenham muita atenção na geração dos pedidos de Vale Transporte, só gerando boleto com plena



PRESENTE NA VIDA DO PASSAGEIRO

Sindicato das Empresas de Transportes Urbanos de Passageiros de Teresina

certeza dos valores solicitados, evitando que ônus adicionais venham a incidir na operação de compra.

Querendo conhecer mais sobre a “nova plataforma de cobrança” consulte a cartilha emitida pela FEBRABAN em nosso site.

À Direção